



## Regulamento de Registo e Utilização do Paddock

### IXS Downhill Cup

#### Artigo 1.º – Objeto

O presente regulamento define as normas de registo, acesso, utilização e funcionamento do paddock da prova de Downhill, aplicável a todas as equipas, atletas, mecânicos e demais elementos autorizados pela Organização.

#### Artigo 2.º – Definição de Paddock

O paddock corresponde à área reservada para instalação de tendas, viaturas e equipamentos de apoio às equipas e atletas, destinada exclusivamente a operações de logística, manutenção e apoio técnico durante o evento.

A abertura do paddock será no dia 09 de abril pelas 08h.

#### Artigo 3.º – Registo e Inscrição

1. O acesso ao paddock está sujeito a registo prévio obrigatório, a efetuar no formulário oficial da prova em [www.bikepark.pt](http://www.bikepark.pt) até dia 03 de abril de 2026. Poderão ser aceites inscrições após esta data, mediante disponibilidade, pagando uma taxa de acréscimo de 30€.
2. Cada equipa ou atleta individual deverá indicar: a) Nome da equipa/atleta; b) Número de atletas; c) Número e tipo de viaturas; d) Dimensão do espaço pretendido; e) Necessidades especiais (energia elétrica, etc.).
3. A atribuição dos espaços será da responsabilidade da Organização local.
4. Só serão consideradas confirmadas as reservas de paddock, após receção de email com confirmação, por parte da organização, onde constará as credenciais de acesso.
5. Atingindo o limite máximo de paddocks a organização efetuará a devolução da taxa e informará a equipa/atleta.

#### Artigo 4.º – Custos de Utilização do Paddock

1. A utilização do paddock está sujeita ao pagamento das seguintes taxas:
2. a) Espaço base (até 7m x 5m): 40,00 € (10 a 12 de abril);
3. b) Espaço equipa (até 10m x 6m): 70,00 € (10 a 12 de abril);
4. c) Espaço personalizado com mais de 60m<sup>2</sup>: 2,00 € m<sup>2</sup> (10 a 12 de abril).



5. O custo inclui acesso durante todos os dias oficiais do evento, cada dia suplementar terá um custo adicional de 5€.
6. O fornecimento de energia elétrica, quando disponível, terá um custo adicional de 5,00 €/dia e terá de garantir por conta própria o acesso ao ponto de luz até 50m e consumo máximo de 1500w.
7. O não pagamento das taxas implica a recusa de acesso ao paddock.

#### **Artigo 5.º – Dimensão e Ocupação dos Espaços**

1. Os espaços atribuídos deverão ser rigorosamente respeitados.
2. É proibida qualquer expansão para além dos limites definidos.
3. As tendas, viaturas e equipamentos devem ser montados de forma segura e organizada dentro do espaço adquirido.
4. As viaturas devem circular nas vias sinalizadas, respeitando as indicações presentes no local.

#### **Artigo 6.º – Viaturas com Acesso ao Paddock**

1. Cada espaço de paddock permite o acesso às seguintes viaturas:
2. a) Espaço base: 1 viatura;
3. b) Espaço equipa: até 2 viaturas;
4. c) Espaço personalizado: até 2 viaturas.
5. Viaturas adicionais só poderão aceder mediante autorização expressa da Organização.
6. Todas as viaturas devem possuir credencial visível.
7. Existirá um parque próximo do paddock com regulamento e formulário de reserva próprio.

#### **Artigo 7.º PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS NO Paddock**

Por motivos de segurança, é proibida a circulação de viaturas no paddock durante os períodos de treinos e provas oficiais.

Apenas é permitida a permanência de viaturas devidamente autorizadas, nomeadamente:

- viaturas de emergência;



- viaturas da organização;
- outros veículos previamente autorizados pela Direção/Organização.

Todos os restantes veículos deverão permanecer estacionados no paddock.

O não cumprimento desta norma poderá resultar na expulsão do recinto ou outras sanções aplicáveis pela organização.

#### **Artigo 8.º – Horários de Funcionamento**

1. O paddock estará aberto nos seguintes horários:
  - a) Montagem: das 09h00 às 20h00 do dia anterior à prova;
  - b) Dias de prova: das 07h00 às 20h00;
  - c) Desmontagem: até às 22h00 do último dia do evento.
2. Fora destes horários, o acesso poderá ser condicionado ou interdito.

#### **Artigo 9.º – Normas de Utilização**

1. É obrigatória a manutenção da limpeza do espaço atribuído.
2. O descarte de óleos, combustíveis ou resíduos perigosos é estritamente proibido.
3. Não é permitida a realização de fogueiras, churrascos ou qualquer atividade que envolva fogo.
4. O ruído deverá ser mantido em níveis aceitáveis, sendo proibidos trabalhos ruidosos antes das 08h00 e após as 22h00.

#### **Artigo 10.º – Segurança**

1. Todos os utilizadores do paddock devem cumprir as normas de segurança definidas pela Organização.
2. A Organização não se responsabiliza por furtos, danos ou acidentes ocorridos no paddock.
3. É recomendada a contratação de seguro próprio por parte das equipas.



#### **Artigo 11.º – Fiscalização e Penalizações**

1. A Organização poderá fiscalizar o cumprimento do presente regulamento a qualquer momento.
2. O incumprimento poderá resultar em:
3. a) Advertência;
4. b) Multa;
5. c) Perda do direito de utilização do paddock;
6. d) Exclusão da prova.

#### **Artigo 12.º – Disposições Finais**

1. Situações omissas neste regulamento serão resolvidas pela Organização.
2. O registo no paddock implica a aceitação integral do presente regulamento.